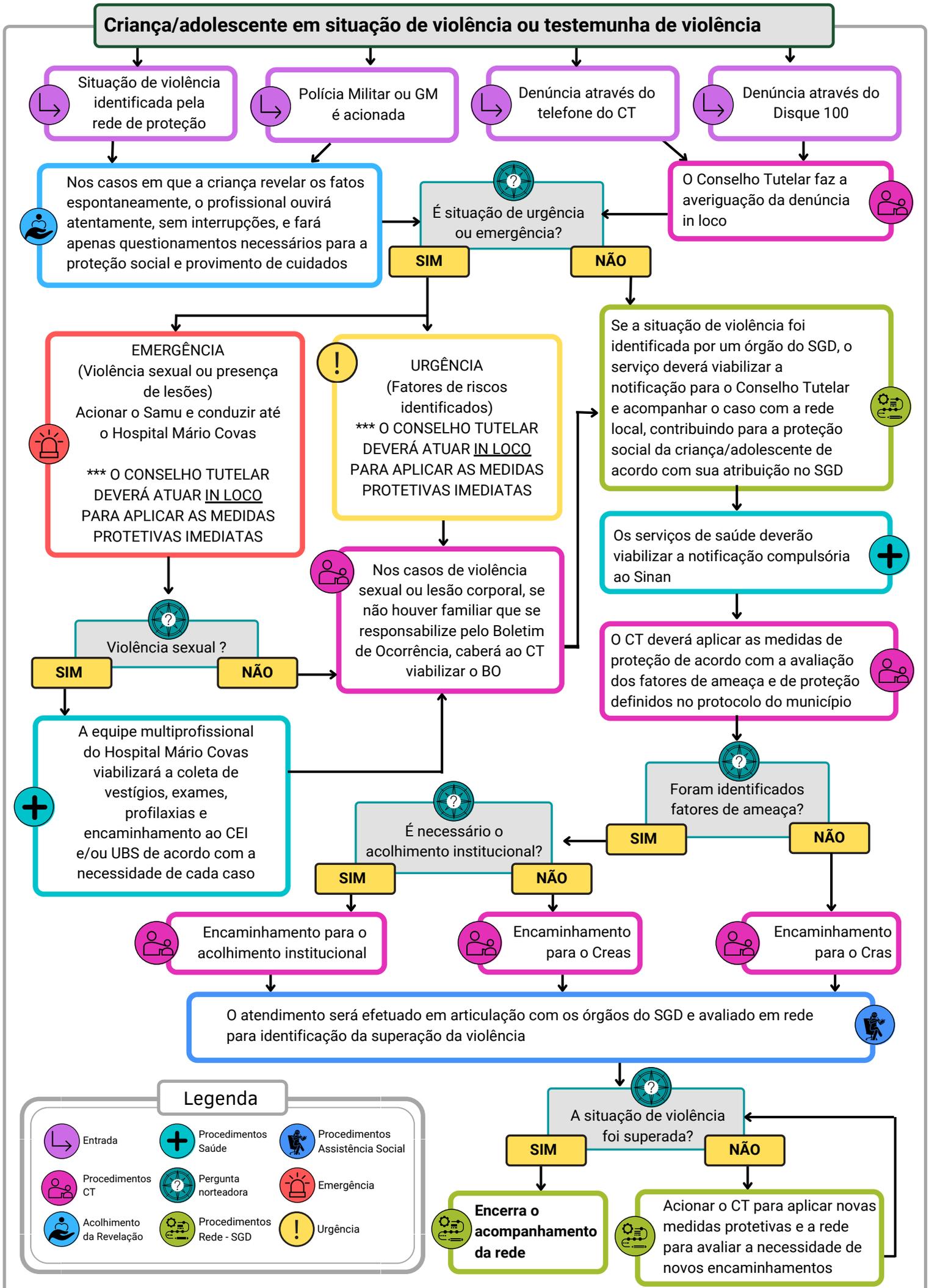
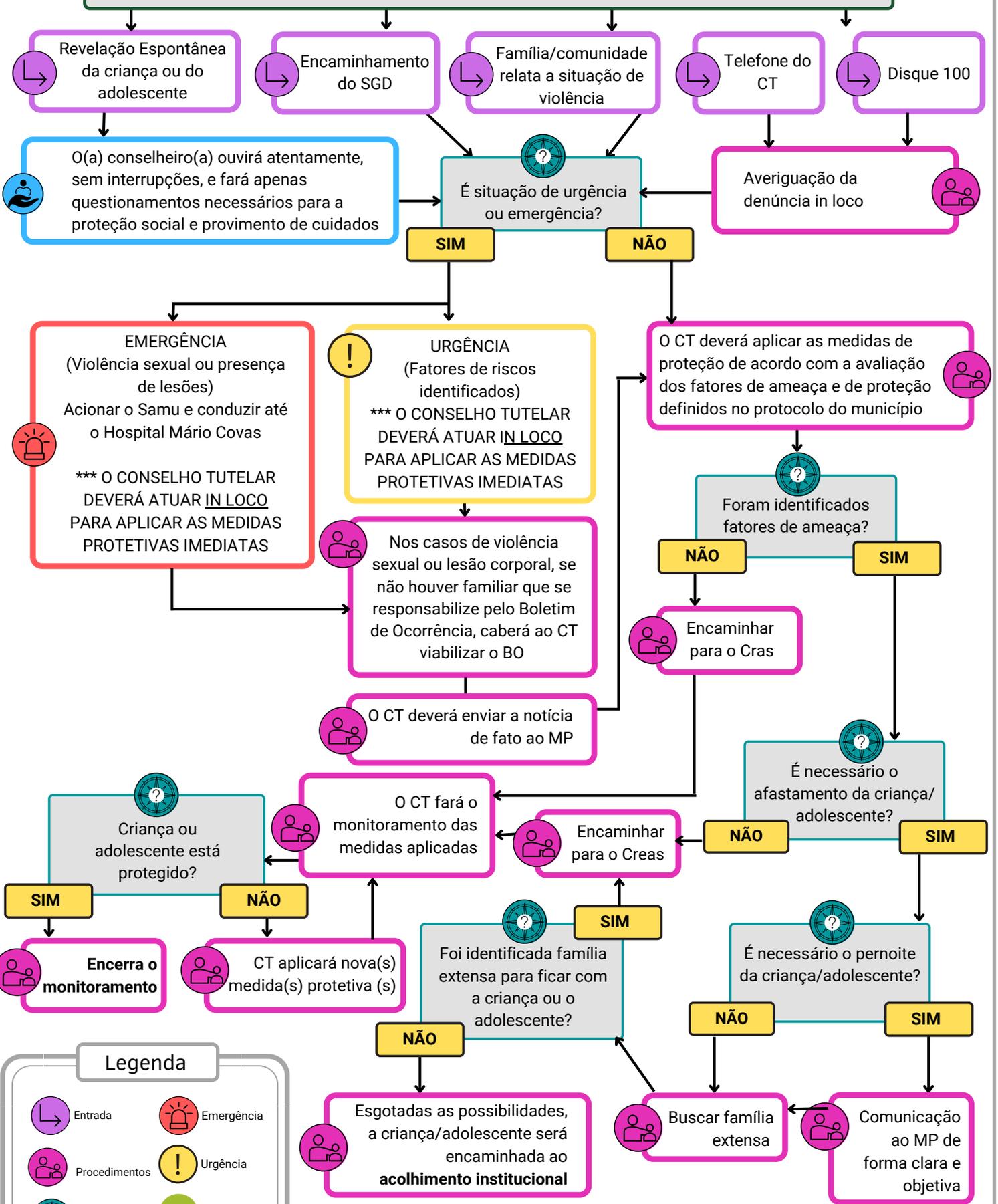


# FLUXO INTERSETORIAL DE ATENDIMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



# CONSELHO TUTELAR

**Criança/adolescente em situação de violência ou testemunha de violência**



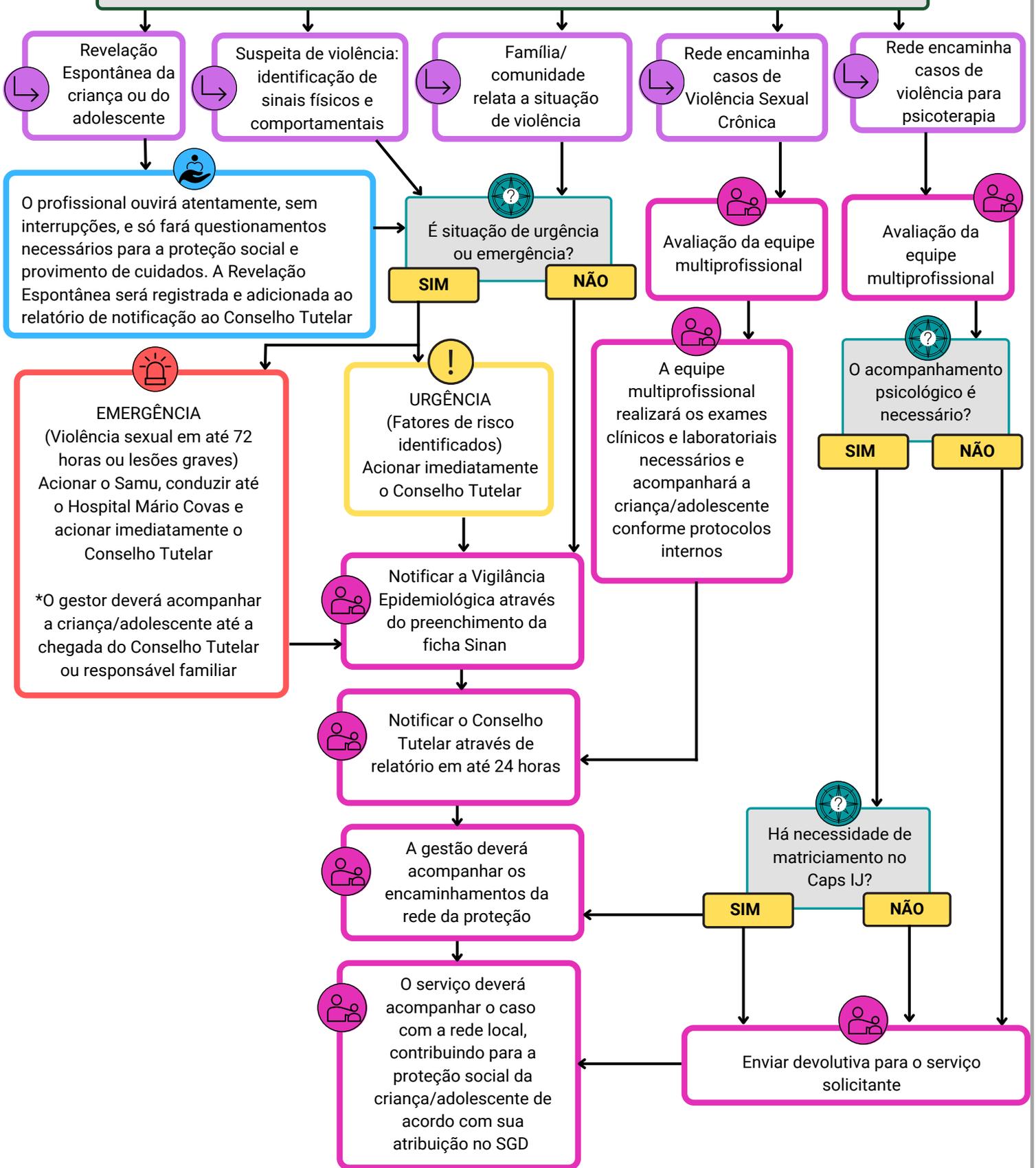
## Legenda

-  Entrada
-  Emergência
-  Procedimentos
-  Urgência
-  Pergunta norteadora
-  Nota técnica
-  Acolhimento da Revelação Espontânea

**Nota técnica:** Quando a criança não está no município, mas é moradora de Hortolândia, o Conselho Tutelar deverá acionar o CT do referido município para fazer o recâmbio

# SAÚDE BÁSICA

## Criança/adolescente em situação de violência ou testemunha de violência



### Legenda



Entrada



Acolhimento da Revelação Espontânea



Urgência



Procedimentos



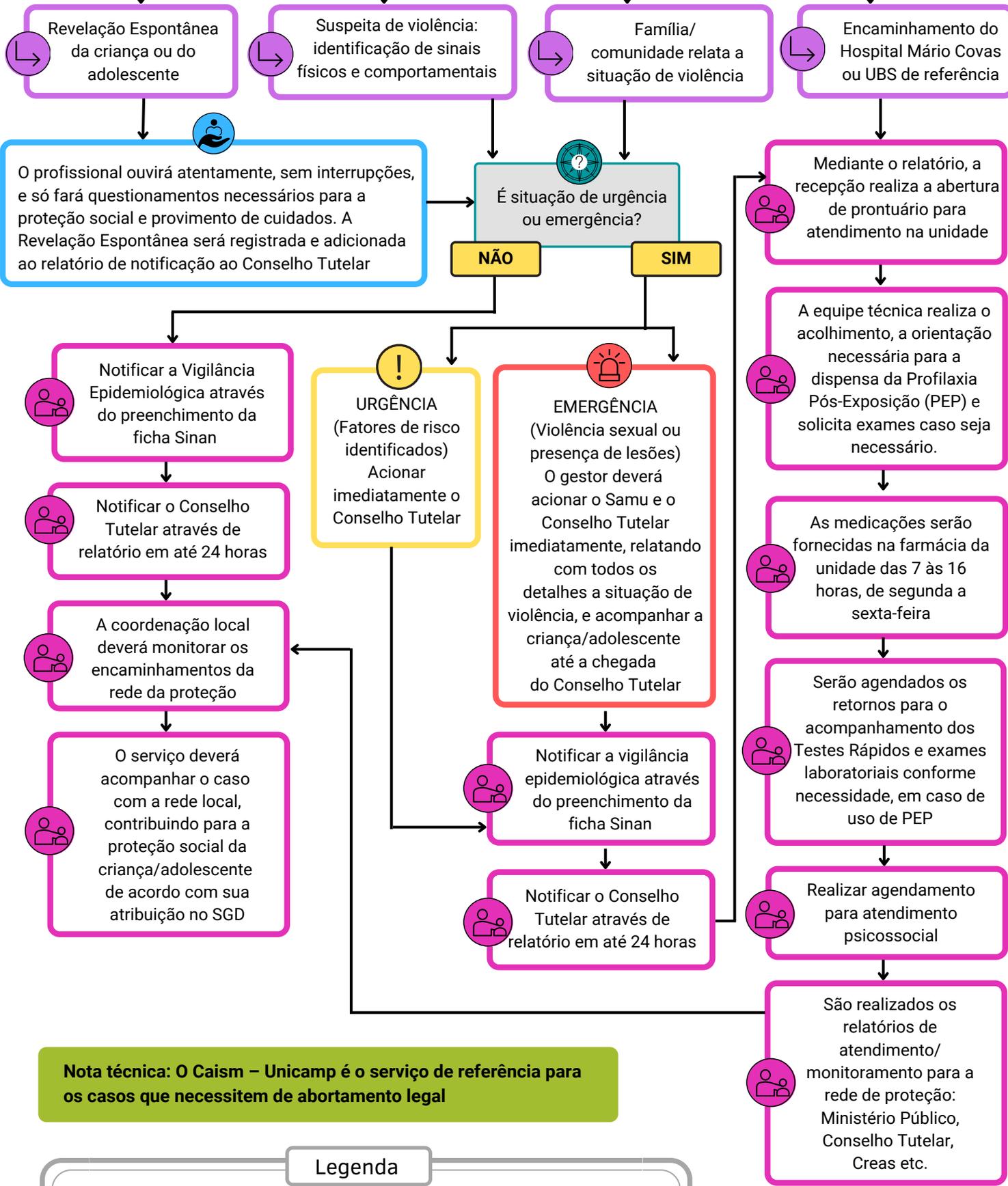
Pergunta norteadora



Emergência

# SAÚDE: CEI – CENTRO ESPECIALIZADO EM INFECTOLOGIA

## Criança/adolescente em situação de violência ou testemunha de violência



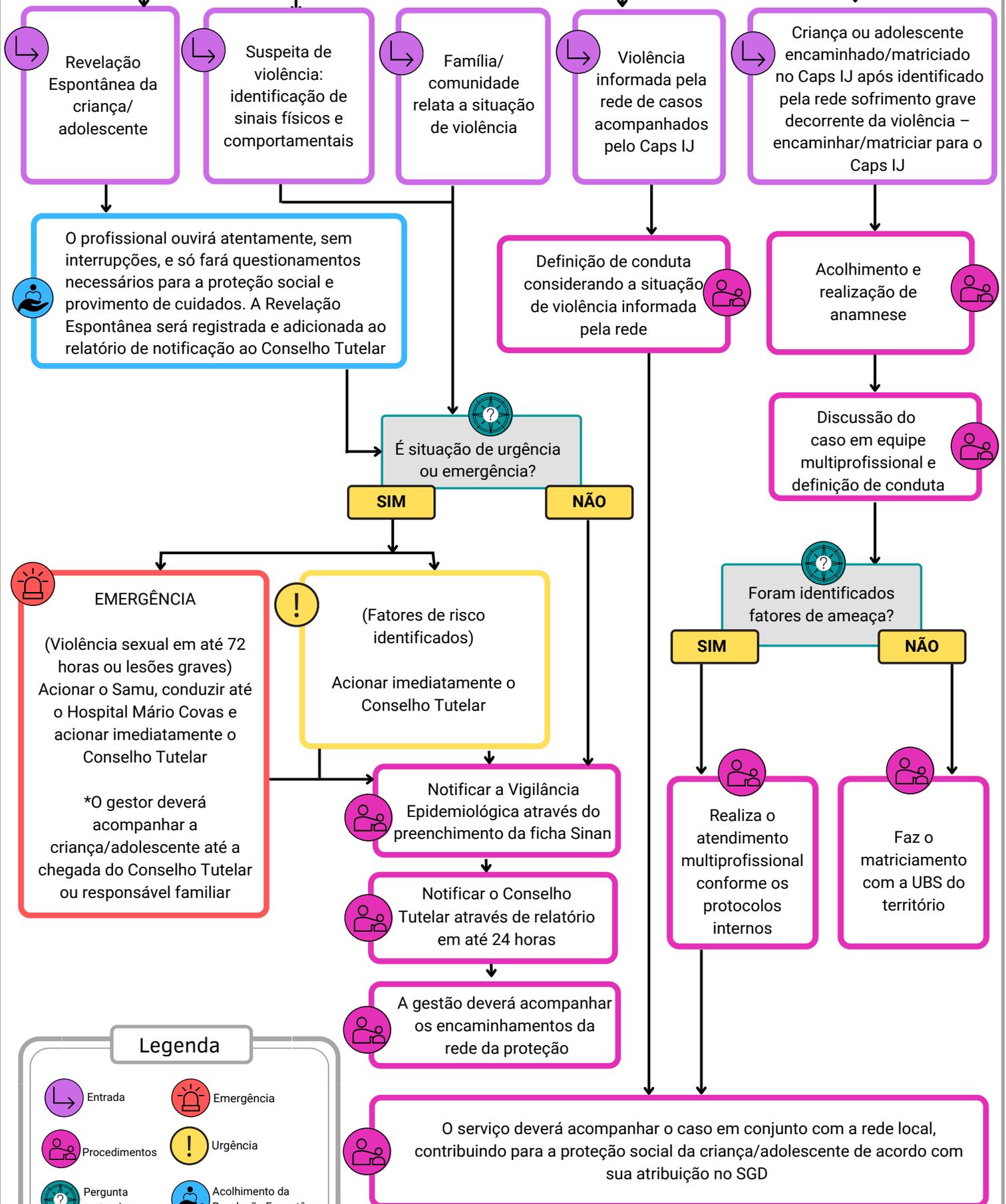
**Nota técnica: O Caism – Unicamp é o serviço de referência para os casos que necessitem de abortamento legal**

**Legenda**

- Entrada
- Acolhimento da Revelação Espontânea
- Urgência
- Nota técnica
- Procedimentos
- Pergunta norteadora
- Emergência

# CAPS IJ – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENTIL

## Criança/adolescente em situação de violência ou testemunha de violência

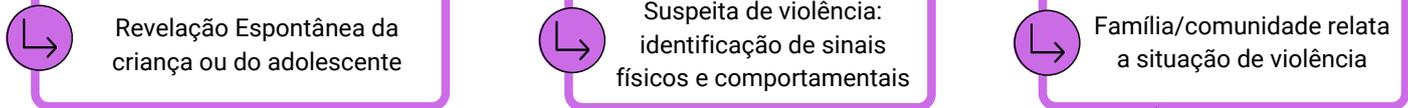


### Legenda

-  Entrada
-  Emergência
-  Procedimentos
-  Urgência
-  Pergunta norteadora
-  Acolhimento da Revelação Espontânea

# SAÚDE: UNIDADES ESPECIALIZADAS E UNIDADES DE URGÊNCIA

**Criança/adolescente em situação de violência ou testemunha de violência**



O profissional ouvirá atentamente, sem interrupções, e fará apenas questionamentos necessários para a proteção social e provimento de cuidados. A Revelação Espontânea será registrada e adicionada ao relatório de notificação ao Conselho Tutelar

É situação de urgência ou emergência?

**SIM**

**NÃO**

**EMERGÊNCIA**  
 ((Violência sexual ou presença de lesões))  
 O gestor deverá acionar o Samu e o Conselho Tutelar imediatamente, relatando com todos os detalhes a situação de violência e o caso, e acompanhar a criança/adolescente até a chegada do Conselho Tutelar

**URGÊNCIA**  
 (Fatores de risco identificados)  
 Acionar imediatamente o Conselho Tutelar

Notificar a Vigilância Epidemiológica através do preenchimento da ficha Sinan

Notificar o Conselho Tutelar através de relatório em até 24 horas

A coordenação local deverá monitorar os encaminhamentos da rede da proteção

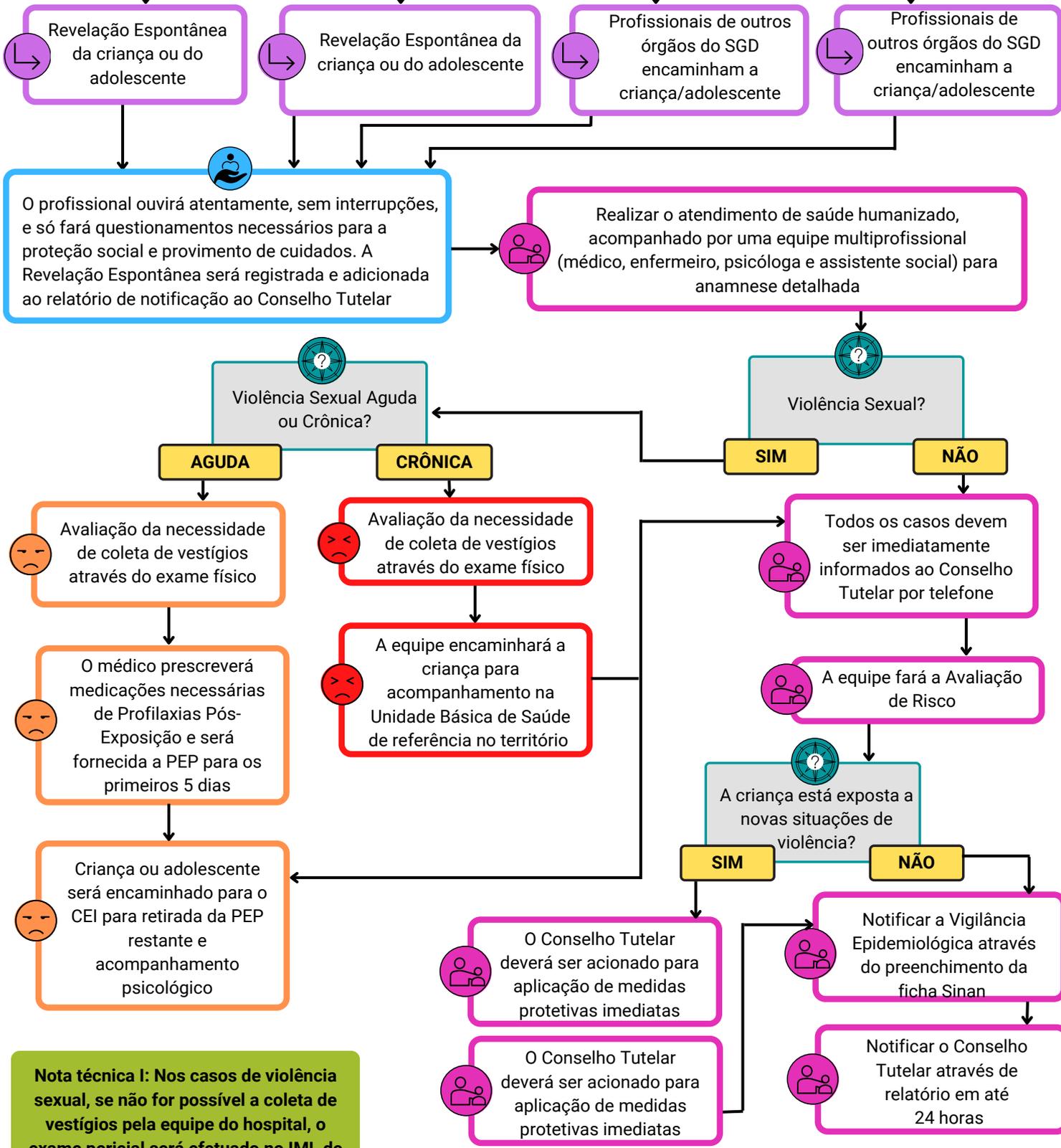
O serviço deverá acompanhar o caso com a rede local, contribuindo para a proteção social da criança/adolescente de acordo com sua atribuição no SGD

## Legenda



# HOSPITAL

## Criança/adolescente em situação de violência ou testemunha de violência



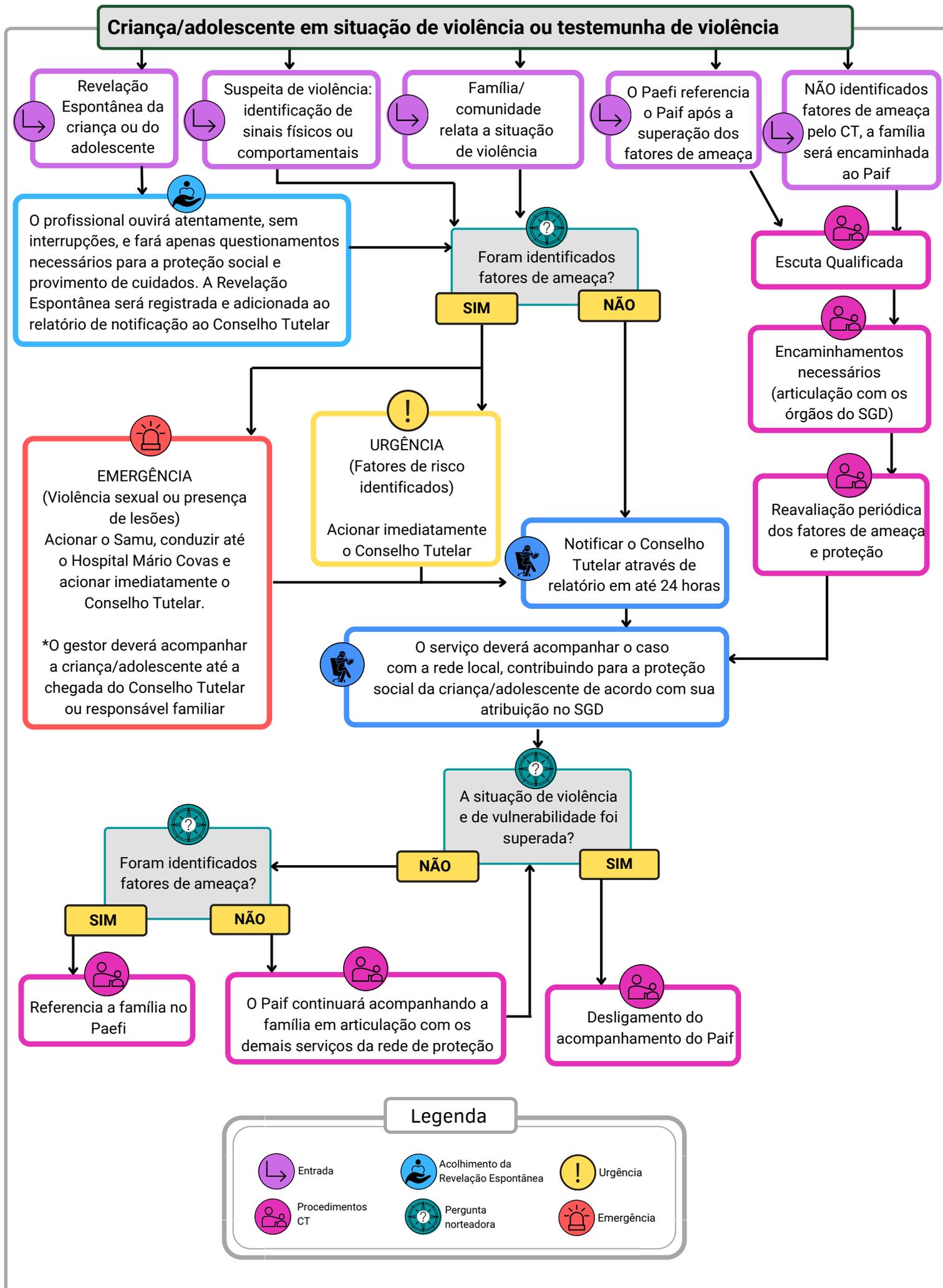
**Nota técnica I:** Nos casos de violência sexual, se não for possível a coleta de vestígios pela equipe do hospital, o exame pericial será efetuado no IML de Americana, mediante o Boletim de Ocorrência e a solicitação do delegado

**Nota técnica II:** O Caism - Unicamp é o serviço de referência para os casos que necessitem de abortamento legal

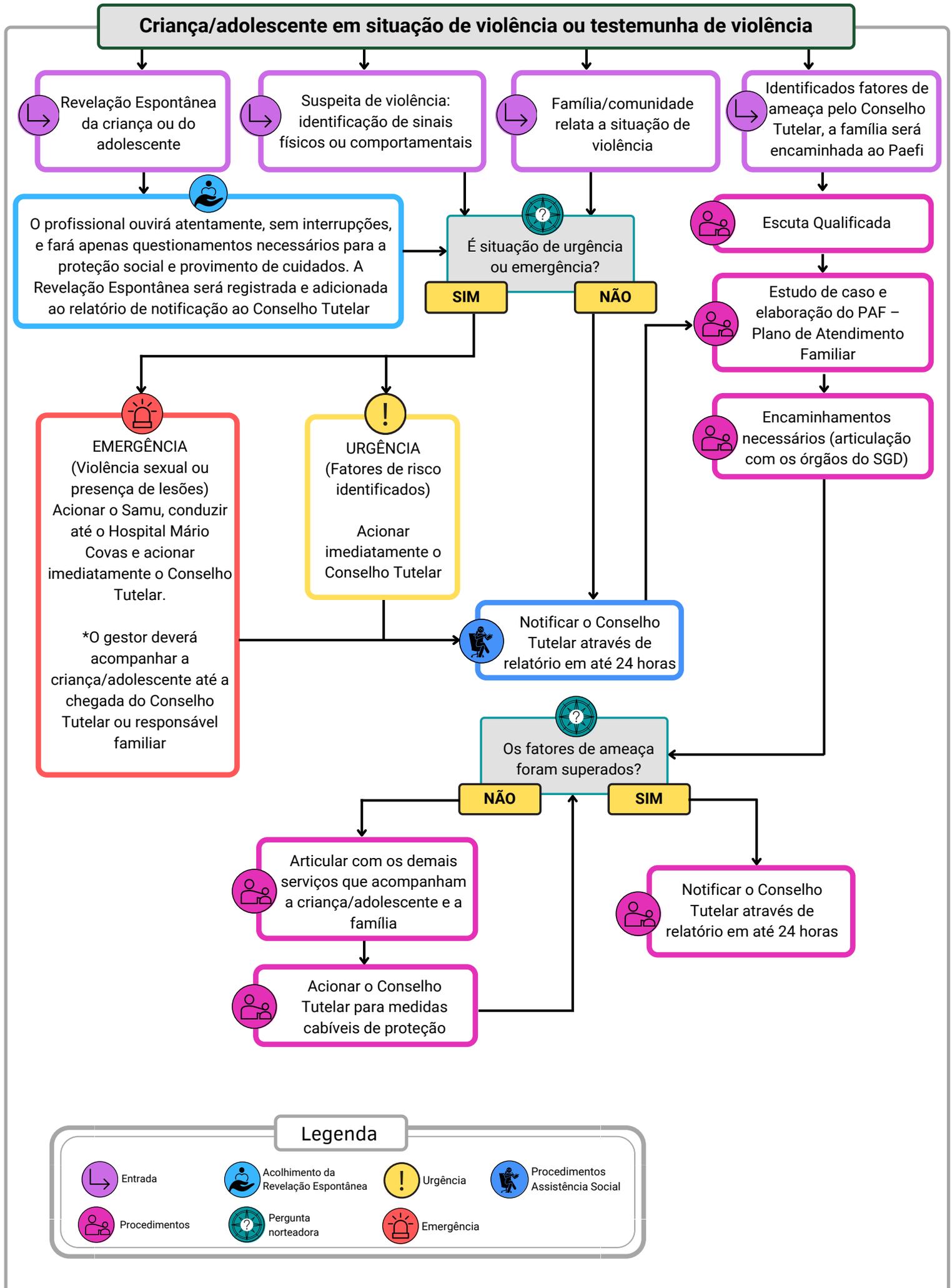
### Legenda

	Entrada		Acolhimento da Revelação Espontânea		Urgência		Aguda
	Procedimentos		Pergunta norteadora		Emergência		Crônica
	Nota técnica						

# PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA



# PAEFI – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS



# SAICA – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Criança/adolescente em situação de violência ou testemunha de violência



Revelação Espontânea da criança ou do adolescente



Família/comunidade relata situação de violência



Profissionais identificam situações de violência



O profissional ouvirá atentamente, sem interrupções, e fará apenas questionamentos necessários para a proteção social e provimento de cuidados. A Revelação Espontânea será registrada e adicionada ao relatório de notificação ao Conselho Tutelar



É situação de urgência ou emergência?

SIM

NÃO



(Violência sexual ou presença de lesões)

Acionar o Samu e conduzir até o Hospital Mário Covas



O serviço deverá realizar o Boletim de Ocorrência



Enviar notificação para o Ministério Público e o Conselho Tutelar



Identificada a necessidade, encaminhar criança/adolescente para avaliação psicológica (Saúde)



Viabilizar os acessos à rede que forem necessários

## Legenda



Entrada



Acolhimento da Revelação Espontânea



Emergência



Procedimentos



Pergunta norteadora

# OSC – Organização da Sociedade Civil

Criança/adolescente em situação de violência ou testemunha de violência

Revelação Espontânea da criança ou do adolescente

Suspeita de violência: Identificação de sinais físicos ou comportamentais

Família/comunidade relata a situação de violência

O profissional ouvirá atentamente, sem interrupções, e fará apenas questionamentos necessários para a proteção social e provimento de cuidados. A Revelação Espontânea será registrada e adicionada ao relatório de notificação ao Conselho Tutelar

É situação de urgência ou emergência?

SIM

NÃO

**EMERGÊNCIA**  
(Violência sexual ou presença de lesões)  
Acionar o Samu, conduzir até o Hospital Mário Covas e acionar imediatamente o Conselho Tutelar.  
  
\*O gestor deverá acompanhar a criança/adolescente até a chegada do Conselho Tutelar ou responsável familiar

**URGÊNCIA**  
(Fatores de risco identificados)  
Acionar imediatamente o Conselho Tutelar

Notificar o Conselho Tutelar através de relatório; enviar por e-mail imediatamente

Notificar o Conselho Tutelar através de relatório; enviar por e-mail em até 4 horas, impreterivelmente

O serviço deverá acompanhar o caso com a rede local, contribuindo para a proteção social da criança/adolescente de acordo com sua atribuição no SGD

**Nota técnica: Identificada suspeita ou confirmação de violência em crianças até 5 anos de idade ou em criança/adolescente com deficiência, considerar a situação como, no mínimo, de urgência**

## Legenda



Entrada



Acolhimento da Revelação Espontânea



Urgência



Nota técnica



Procedimentos



Pergunta norteadora



Emergência

# CULTURA

Criança/adolescente em situação de violência ou testemunha de violência

Entrada  
Criança/adolescente em situação de violência ou testemunha de violência

Entrada  
Suspeita de violência: identificação de sinais físicos ou comportamentais

Entrada  
Família/comunidade relata a situação de violência

Acolhimento da Revelação Espontânea  
O profissional ouvirá atentamente, sem interrupções, e fará apenas questionamentos necessários para a proteção social e provimento de cuidados. A Revelação Espontânea será registrada e adicionada ao relatório de notificação ao Conselho Tutelar

Pergunta norteadora  
É situação de urgência ou emergência?  
SIM NÃO

Emergência  
**EMERGÊNCIA**  
O serviço deverá acompanhar o caso com a rede local, contribuindo para a proteção social da criança/adolescente de acordo com sua atribuição no SGD, e ser informado dos casos que já estão em atendimento na rede de proteção

Urgência  
**URGÊNCIA**  
(Fatores de risco identificados)  
Acionar imediatamente o Conselho Tutelar

Procedimentos  
Notificar o Conselho Tutelar através de relatório; enviar por e-mail em até 12 horas, impreterivelmente

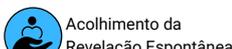
Procedimentos  
Notificar o Conselho Tutelar através de relatório; enviar por e-mail em até 8 horas, impreterivelmente

Procedimentos  
O serviço deverá acompanhar o caso com a rede local, contribuindo para a proteção social da criança/adolescente de acordo com sua atribuição no SGD, e ser informado dos casos que já estão em atendimento na rede de proteção

## Legenda



Entrada



Acolhimento da Revelação Espontânea



Urgência



Procedimentos



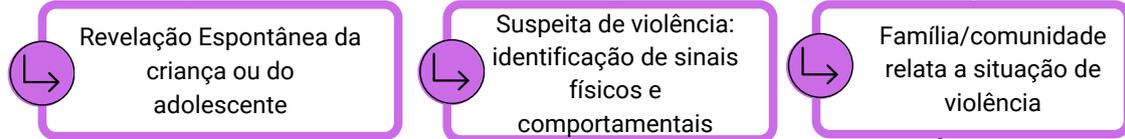
Pergunta norteadora



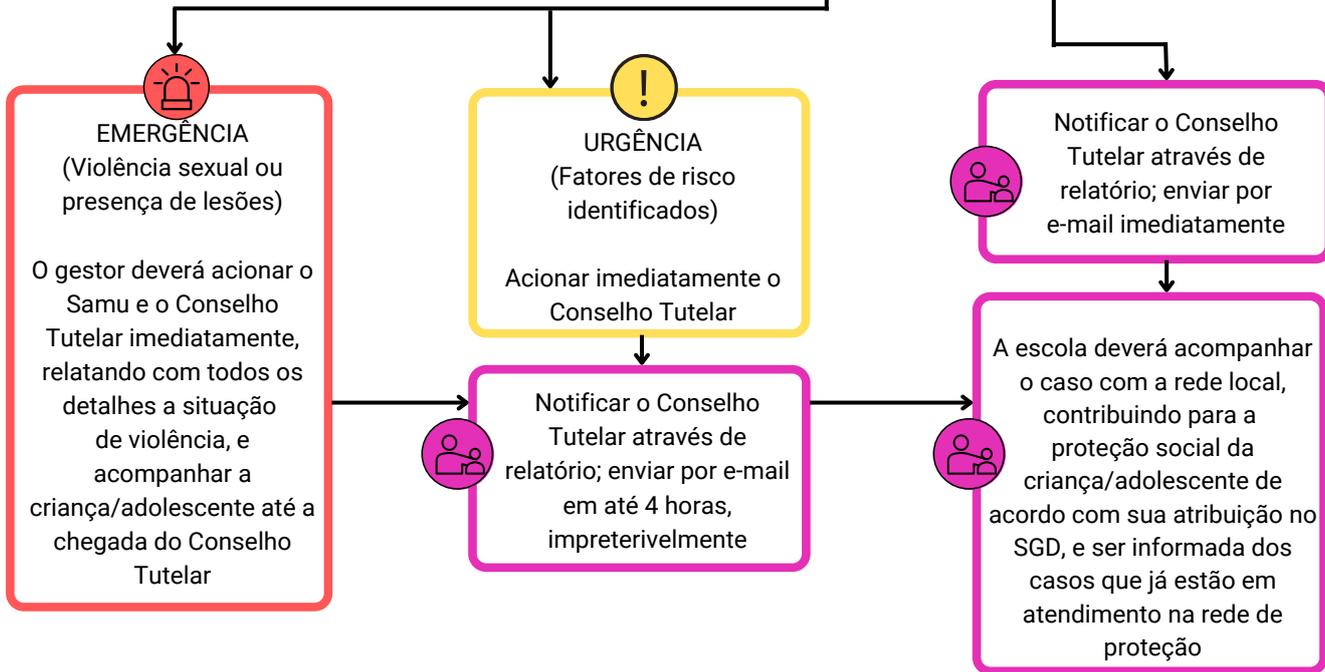
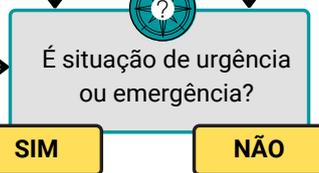
Emergência

# EDUCAÇÃO

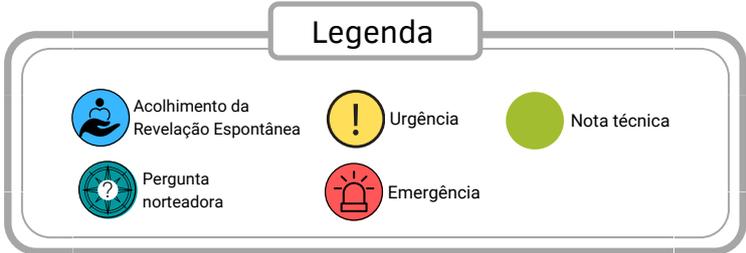
Criança/adolescente em situação de violência ou testemunha de violência



O profissional ouvirá atentamente, sem interrupções, e fará apenas questionamentos necessários para a proteção social e provimento de cuidados. A Revelação Espontânea será registrada e adicionada ao relatório de notificação ao Conselho Tutelar



**Nota técnica: Identificada suspeita ou confirmação de violência em crianças até 5 anos de idade ou em criança/adolescente com deficiência, considerar a situação como, no mínimo, de urgência**



# ESPORTE

Criança/adolescente em situação de violência ou testemunha de violência

Revelação Espontânea da criança ou do adolescente

Suspeita de violência: identificação de sinais físicos ou comportamentais

Família/comunidade relata a situação de violência

O profissional ouvirá atentamente, sem interrupções, e fará apenas questionamentos necessários para a proteção social e provimento de cuidados. A Revelação Espontânea será registrada e adicionada ao relatório de notificação ao Conselho Tutelar

É situação de urgência ou emergência?

SIM

NÃO

**EMERGÊNCIA**  
(Violência sexual ou presença de lesões)  
O coordenador da unidade local deverá acionar o Samu e o Conselho Tutelar imediatamente, relatando com todos os detalhes a situação de violência, e acompanhar a criança/adolescente até a chegada do Conselho Tutelar

**URGÊNCIA**  
(Fatores de risco identificados)  
Acionar imediatamente o Conselho Tutelar

Notificar o Conselho Tutelar através de relatório; enviar por e-mail em até 8 horas, impreterivelmente

Notificar o Conselho Tutelar através de relatório; enviar por e-mail em até 12 horas, impreterivelmente

O serviço deverá acompanhar o caso com a rede local, contribuindo para a proteção social da criança ou adolescente de acordo com sua atribuição no SGD, e ser informado dos casos que já estão em atendimento na rede de proteção

## Legenda



Entrada



Acolhimento da Revelação Espontânea



Urgência



Procedimentos



Pergunta norteadora



Emergência

# GUARDA MUNICIPAL

**Criança/adolescente em situação de violência ou testemunha de violência**

Controle Operacional – 153 ou  
0800 111580

Demanda Espontânea – através do projeto de  
prevenção da GM na educação; Postos GM e  
viatura

O Controle Operacional aciona a viatura e abre o  
talão de ocorrência

A viatura vai até o local para averiguação

Em casos de Revelação Espontânea o profissional  
ouvirá atentamente, sem interrupções, e fará apenas  
questionamentos necessários para a proteção social  
e provimento de cuidados

Identificada a situação de violência, o Conselho  
Tutelar será acionado

É emergência?

**NÃO**

**SIM**

**EMERGÊNCIA**  
(Violência sexual ou presença de lesões)

Acionar o Samu e o Conselho Tutelar  
imediatamente, relatando com todos  
os detalhes a situação de violência, e  
acompanhar a criança/adolescente até o  
Hospital Mário Covas

O BO da GM é registrado

A GM apresenta a ocorrência  
na Polícia Civil

## Legenda



Entrada



Acolhimento da  
Revelação Espontânea



Procedimentos



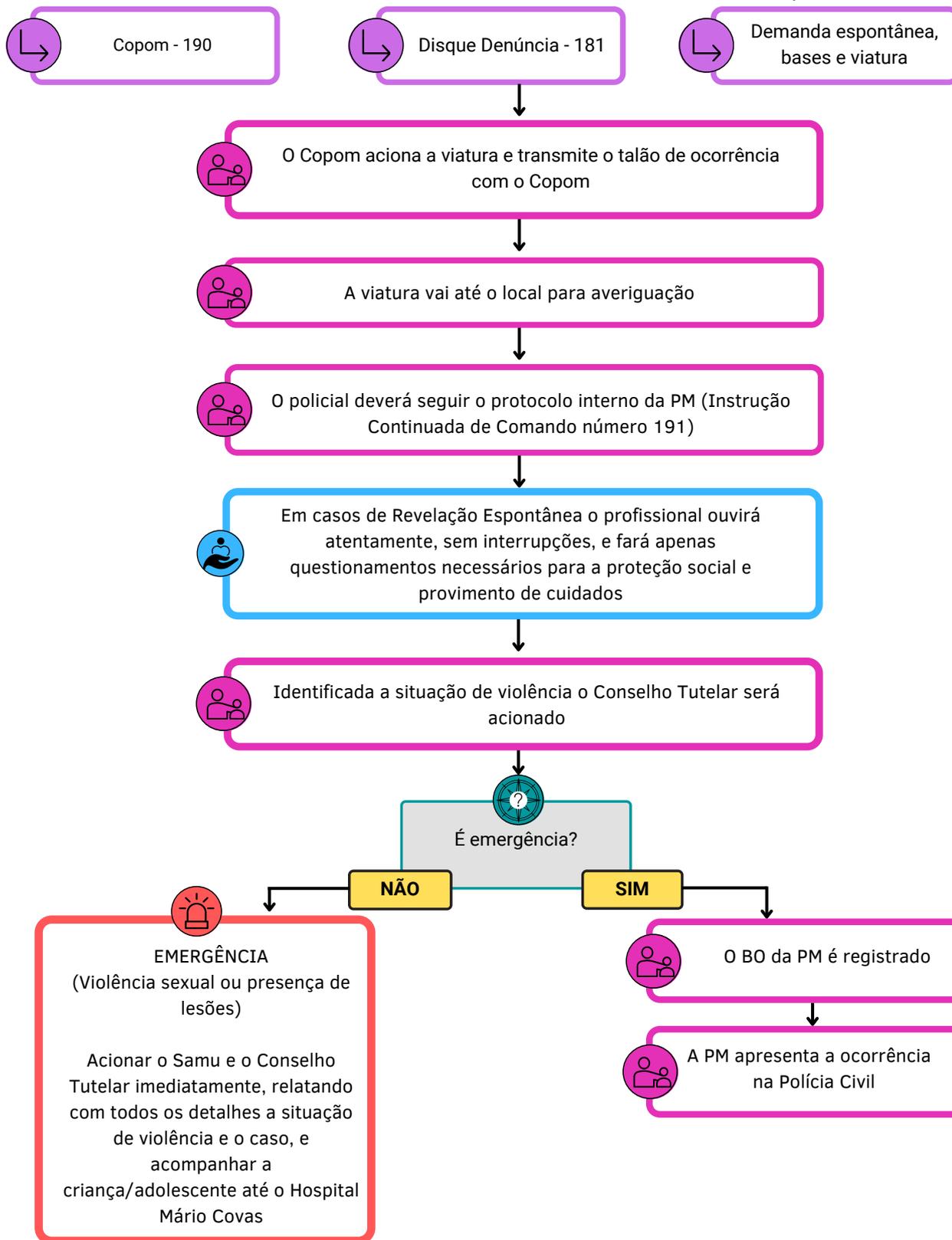
Pergunta  
norteadora



Emergência

# POLÍCIA MILITAR

## Criança/adolescente em situação de violência ou testemunha de violência



### Legenda



Entrada



Acolhimento da Revelação Espontânea



Procedimentos



Pergunta norteadora



Emergência

# DELEGACIA

## Criança/adolescente em situação de violência ou testemunha de violência

O registro da ocorrência policial será, sempre que possível, elaborado a partir de documentação remetida por outros serviços, programas e equipamentos públicos, além do relato do acompanhante da criança ou do adolescente

Sempre que possível priorizar o atendimento da criança ou do adolescente

É emergência?

NÃO

SIM

**EMERGÊNCIA**  
(Violência sexual ou presença de lesões)

Em caso de emergência (violência Sexual ou presença de lesões), acionar o Samu e encaminhar ao Hospital Mário Covas para protocolo de atendimento

Em caso de necessidade de constatação/comprovação da materialidade do delito por meio de prova pericial, a criança/adolescente deverá ser encaminhada ao exame pericial

É violência sexual ou violência contra criança até 7 anos de idade?

NÃO

SIM

A delegacia representará ao Ministério Público pela produção antecipada de provas

A delegacia prosseguirá com o protocolo de inquérito policial

Sempre que for avaliada a necessidade, solicitar o afastamento cautelar do investigado da residência ou local de convivência, em se tratando de pessoa que tenha contato com a criança ou o adolescente

Para todos os casos de violência contra a criança ou o adolescente, o Conselho Tutelar deverá ser notificado em até 24 horas

### Legenda



Entrada



Pergunta norteadora



Procedimentos



Emergência